Ementa: solicita que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, inicie os tr?ites t?nicos, legais e burocr?icos que permitam a cria?o de um programa municipal de pavimenta?o rural em parceria com os mun?ipes beneficiados, visando a pavimenta?o com pedras irregulares das principais estradas rurais do interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, nos termos do ante-projeto em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos, legais e burocr?icos que permitam a cria?o de um programa municipal de pavimenta?o rural em parceria com os mun?ipes beneficiados.

Tal programa, se concretizado, permitiria a pavimenta?o com pedras irregulares das principais estradas rurais do interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Para facilitar a compreens? e at?mesmo a elabora?o, em anexo consta um ante-projeto referente a mat?ia em an?ise, tendo em vista que o mesmo j?foi apresentado e aprovado por esta Casa de Leis no ano de 2009, mas por conter v?io de origem, acabou sendo vetado pelo Executivo Municipal, motivo pelo qual ?apresentando este Requerimento, ficando no aguardo do seu pronto atendimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 07 de Maio de 2012.

ITO DARI RANNOV
Vereador